

EDITAL Nº 009/2024-PPGB/Unioeste

Abertura de inscrições para seleção de bolsista, do Programa de Pós-graduação em Bioenergia – Nível mestrado

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Bioenergia - mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Campus de Toledo, designada pela Portaria n.º 0432/2023-GRE, no uso de suas atribuições;

Considerando o Regulamento de bolsas de estudos para alunos do programa de pós-graduação em Bioenergia;

Considerando o Edital n.º 010/2024-PRPPG;

TORNA PÚBLICO

A abertura de inscrição para a seleção de candidatos a Bolsas do Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação CAPES-PRPPG 2024.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 Serão aceitas as inscrições de candidatos regularmente matriculados no mestrado em Bioenergia da Unioeste, Turma 2024.

1.2 As inscrições devem ser enviadas para o e-mail do programa (toledo.mestradoenergia@unioeste.br), anexando a seguinte documentação:

- Formulário de inscrição (Anexo I)

2. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data
Publicação do edital de abertura das inscrições	27/07/2024
Encerramento das inscrições	03/06/2024
Homologação das inscrições	04/06/2024
Publicação do edital com o resultado final	05/06/2024
Entrega de documentos, por parte do aluno aprovado	06/06/2024

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 A classificação dos candidatos à bolsa, será realizada de acordo com a pontuação obtida pela análise do Currículo do candidato, entregue para a seleção no programa.

4. DO RESULTADO

4.1 O resultado do processo de seleção e classificação será divulgado na forma de edital pela Coordenação do Programa.

4.2 O resultado será composto pela soma total dos pontos obtidos pelo candidato no currículo.

4.3 Serão contemplados os candidatos que obtiverem as maiores pontuação, até o limite das bolsas disponibilizadas.

4.4 A bolsa será atribuída segundo disponibilidade orçamentaria da agência financiadora, não sendo obrigação do programa fornecer bolsa a todos os participantes classificados.

4.5 Na ocasião de disponibilidade de bolsa, o orientador/aluno, de acordo com a classificação dos inscritos neste edital, será convocado para entregar a documentação necessária. Caso o aluno/orientador não cumpra os requisitos da agência de fomento e/ou os requisitos internos do programa para receber bolsa, será retirado da listagem e o seguinte classificado será convocado até a bolsa ser assignada.

5 IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

5.1. O aluno aprovado para a bolsa CAPES-PRPPG deverá entregar na Coordenação do PPGB, a documentação abaixo indicada, até o dia 06 de junho de 2024:

- a) Formulário de Cadastro do aluno bolsista
- b) Termo de Compromisso do Bolsista;
- c) Declaração de Acúmulos, quando for o caso;

5.4. A falta de envio das documentações solicitadas e/ou do projeto, implicará na não implementação da bolsa ou no cancelamento da bolsa.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Casos omissos serão resolvidos pela comissão de bolsas, podendo ser encaminhados para o colegiado do Mestrado em Bioenergia.

Toledo, 27 de maio de 2024


Prof.^a Dra. Maria Luíza Fernandes Rodrigues
Coordenadora Local do Curso de Pós-Graduação
em Bioenergia – Mestrado
Portaria n.º 0432/2023-GRE



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Campus de Toledo

Rua Guaíra, 3141 - Jardim Santa Maria - Toledo/PR - CEP: 85903-220 - Fone: (45) 3379-7072
E-mail: toledo.mestradoenergia@unioeste.br



ANEXO I

REQUERIMENTO INSCRIÇÃO DE BOLSAS

Nome: _____ RA: _____

Nível: Doutorado

Telefone: () _____

Orientador: _____

REQUER:

() Inscrição Seleção Bolsista Programa Ano: 2024

Utilizar os mesmos documentos da inscrição () Sim () Não

Obs.: _____

Nestes termos, pede deferimento.

Toledo, ___ de maio de 2024

Assinatura do discente

Assinatura do orientador